



MOÇÃO Nº 90/16
F o l h a s Nº dois

SENHOR PRESIDENTE:

Armazén Bar foi inaugurado em 20 de novembro de 1980 e, desde então, trabalha com a contra-cultura. Por opção e gosto dos donos, o Rock n' Roll esteve presente nestes trinta e seis anos de bar, abrindo exceção apenas para alguns projetos, entre eles o Armazén Bauru Blues, que trouxe para a cidade o blues e o soul.

Por sua postura se firmou e é conhecido pelo público e músicos como uma verdadeira casa rock n' roll, abrindo espaço e acolhendo novos e velhos talentos.

O bar, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, 02-20, se tornou um verdadeiro templo do rock em Bauru. Ou, nas palavras de Valéria de Carvalho, uma das proprietárias: "Só toca no Armazén quem tem rock na alma".

A ideia de montar um bar rústico que representasse a essência do rock n'roll foi de Paulo Roberto Penatti. Voltando de uma viagem para a Europa, mais especificamente pela Holanda, o proprietário do Armazén decidiu montar um bar que tivesse essa aura rústica e desse espaço para o Rock n' Roll, até hoje considerado o carro-chefe da casa. Nasceu assim o Armazén, que em 36 anos de história só ficou fechado por um curto período, entre dezembro de 1990 e abril de 1991.

Pelo palco do bar já passaram bandas locais e de fora, além de nomes consagrados da música, como Celso Blues Boy, Velhas Virgens, André Cristovam, Dr. Sin, entre outras. Nos anos 80 também eram comuns canjas de artistas consagrados, como Caetano Veloso, Jorge Mautner, Moraes Moreira e Guarabira, que após shows na cidade, davam uma esticada até o Armazén. O bar também se abriu aos músicos locais e foi fundamental no surgimento de bandas como Mercado de Peixe, Hell e Sindicato do Jazz, entre outras.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 3235-0600 - Fax (14) 3235-0601



MOÇÃO Nº 90/16
F o l h a s Nº três

Diante do exposto, oferecemos esta

MOÇÃO DE APLAUSO ao "Armazén Bar" pelos seus
36 anos de atividades.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
16 de novembro de 2016

ARTEMIO CAETANO FILHO

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA
VEREADOR

Milton Sardin
VEREADOR

Raul A. Gonçalves Paulo
VEREADOR

José Roberto M. Segalla
VEREADOR

Roque A. Ferreira
VEREADOR

Arildo de Lima Júnior
VEREADOR

Alexssandro Bussola
VEREADOR

Natalino D. de G.
VEREADOR

Francisco Carlos de Goes
VEREADOR

Marcos A. de Souza
VEREADOR

Luiz Carlos Bastazini
VEREADOR

Paulo Eduardo de Souza
VEREADOR

Roberval Sakai B. Pinto
VEREADOR

Telma R. do C. Galvão
VEREADORA



PROC. Nº 90166
FOLHAS quatro

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

ALEXSANDRO BULLOLA.

Em 17 de NOVEMBRO de 2016.


ROBERVAL SAKAI-BASTOS PINTO
Presidente



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

MOÇÃO Nº 90/16
FOLHAS 01/01



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
17 de novembro de 2016.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Relator



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

MOÇÃO Nº 90/16
FOLHAS



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

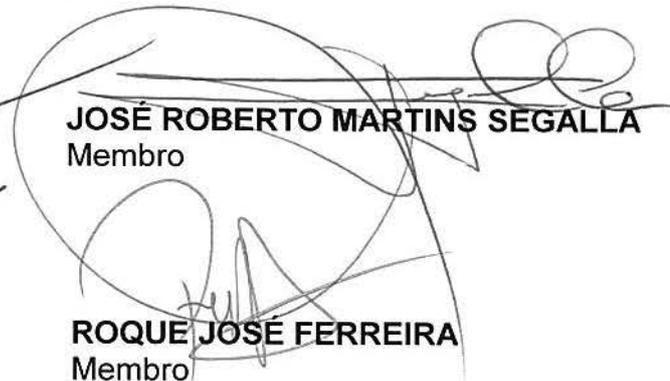
É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
17 de novembro de 2016.


ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

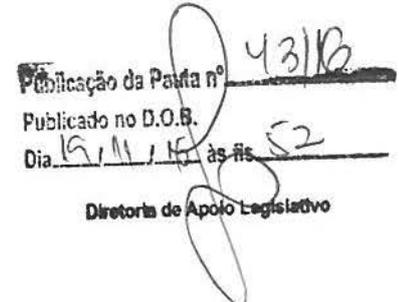
Presidente


ALEXSSANDRO BUSSOLA
Relator


JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Membro


NATALINO DAVI DA SILVA
Membro


ROQUE JOSÉ FERREIRA
Membro


Publicação da Pauta nº 4318
Publicado no D.O.B.
Dia 19/11/16 às 15:52

Diretoria de Apoio Legislativo



PROC. Nº *Mocões 90/16*
FOLHAS *sete*

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



À

Diretora de Apoio Legislativo:

A presente Moção foi aprovada em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2016. Encaminhar ao setor competente para que se dê ciência aos envolvidos, através de ofício.

Bauru, 22 de novembro de 2016.


ARILDO DE LIMA JUNIOR

Presidente

Ao

Serviço de Atividades Auxiliares:

Para as providências necessárias.

Após, archive-se.

Bauru, 22 de novembro de 2016.

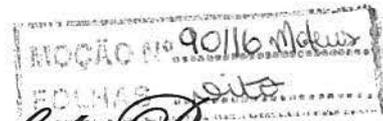

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 3235-0600 - Fax (14) 3235-0601



Ofício DAL SAA 339/16

Bauru, 22 de novembro de 2016.

Prezados Senhores

Pelo presente, encaminhamos às mãos de Vossas Senhorias a cópia da **Moção** de nº **90/2016**, de autoria do nobre Vereador **ARTEMIO CAETANO FILHO**, aprovada na sessão ordinária de 21/11/2016, levada a efeito por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.


ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

Ao
ARMAZÉN BAR
Em mãos
BAURU - SP